



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo



**Decreto nº 2358
De 11 de agosto de 2014**

“Dispõe sobre homologação do Processo Seletivo Simplificado e Emergencial do Edital nº 004/2014 e dá outras providências”.

WILSON FORTE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO**, para que produza os efeitos legais, o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E EMERGENCIAL**, para contratação de prestadores de serviços para trabalharem na Casa Abrigo Municipal:

- 01 – Cuidador de Casa Abrigo**
- 02 – Coordenador de Casa Abrigo**

Art. 2º - Em havendo necessidade de serviço, os candidatos aprovados serão convocados por escrito, pela ordem de classificação, a fim de que no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, se manifestem sobre a aceitação, ou não, para contratação da prestação dos serviços.

Art. 3º - Os candidatos que não se interessarem pelas vagas, assinarão termo de desistência e aqueles que não atenderem a convocação, no prazo fixado, serão considerados desistentes, sendo que, em ambas as hipóteses, serão convocados os candidatos seguintes, pela ordem de classificação, procedendo-se na forma deste artigo e, assim, sucessivamente, até que seja completo o quadro necessário.

Art. 4º - Estando em ordem os requisitos fixados no artigo anterior, os candidatos serão formalmente contratados.

Art. 5º - As verbas ao cumprimento deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 11 de agosto de 2014.

WILSON FORTE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 11 de agosto de 2014.

MONIA NATACHA DE MELLO CASEMIRO
Secretária Executiva